C/2025/3596

27.6.2025

Aviso à atenção de certas pessoas e entidades sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2010/413/PESC do Conselho e no Regulamento (UE) n.º 267/2012 do Conselho, que impõem medidas restritivas contra o Irão

(C/2025/3596)

Comunica-se a seguinte informação a Kamran DANESHJOO (n.º 27), Milad JAFARI (n.º 29), Majid KHANSARI (n.º 32), Hamid SOLTANI (n.º 40), Fereidoun ABASSI-DAVANI (n.º 53), Aerospace Industries Organisation (AIO) (n.º 1), Marine Industries (n.º 26), Technology Cooperation Office (TCO) of the Iranian President's Office (n.º 41), Hirbod Co (n.º 57), Paya Parto (n.º 60), Taghtiran (n.º 62), Institute of Applied Physics (IAP) (n.º 71), Karanir (n.º 86), MACPAR Makina San Ve Tic (n.º 88), MATSA (n.º 89), Mobin Sanjesh (n.º 90), Multimat lc ve Dis Ticaret Pazarlama Limited Sirketi (n.º 91), Tosse Silooha (n.º 101), Yarsanat (n.º 102), Iran Composites Institute (n.º 148), Simatec Development Company (151) Ali FADAVI (n.º 2), Parviz FATAH (n.º 3), Ali HOSEYNITASH (n.º 5), Mostafa Mohammad NAJJAR (n.º 7), Ali SHAMSHIRI (n.º 12), Ahmad VAHIDI (n.º 13), Bonyad Taavon Sepah (n.º 7), Behnam Sahriyari Trading Company (n.º 11), pessoas e entidades incluídas na lista constante do anexo I da Decisão 2010/413/PESC do Conselho [1] e do anexo VIII do Regulamento (UE) n.º 267/2012 do Conselho [2], que impõem medidas restritivas contra o Irão.»

O Conselho tenciona manter as medidas restritivas contra as pessoas e entidades acima referidas, apresentando novas exposições de motivos. As pessoas e as entidades em causa são informadas de que podem apresentar, antes de **4 de julho de 2025**, um pedido ao Conselho para obter o projeto das exposições de motivos, para o seguinte endereço:

Conselho da União Europeia
Secretariado-Geral
RELEX.1
Rue de la Loi/Wetstraat 175
1048 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË
Endereço eletrónico: sanctions@consilium.europa.eu

[1] JO L 195 de 27.7.2010, p. 39.
[2] JO L 88 de 24.3.2012, p. 1.